	Valor (em euros)
Artigo 35.º	
Guarda de mobiliário, utensílios e outros, quando autorizado:	
1 — Mobiliário e utensílios — por m^2 e por dia ou fração	0,42
2 — Veículos completos ou incompletos, incluindo os removidos da via pública — por veículo e por dia ou fração	6,34
3 — Outros bens — por m^2 ocupado e por dia ou fração	0,51
Artigo 36.º	
A realização de trabalhos de remoção e outros implica o pagamento do montante correspondente ao despendido em materiais, mão de obra e deslocações, acrescido de 25 %.	

206368264

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Aviso (extrato) n.º 13029/2012

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a seguir discriminada, no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — um lugar da categoria de assistente técnico, carreira de assistente técnico — SUASS — processo E, aberto pelo aviso n.º 24233/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, 19 de dezembro de 2011, a qual foi homologada por despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, exarado em 3 de setembro de 2012. A presente lista encontra-se publicitada no portal da internet do Município de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt) e afixada no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República em Rio Maior.

Candidatos Aprovados:

1.º Ana Maria Henriques Marques *a*) — 13,60 valores
2.º Luísa Joaquina Goucha Dias *a*) — 10,50 valores
3.º Pedro Miguel Nunes Gavancha Monteiro *a*) — 10,00 valores

a) Detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida

3 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente, *Carlos Fernando Frazão Correia*.

306380973

Aviso (extrato) n.º 13030/2012

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a seguir discriminada, no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — um lugar da categoria de assistente técnico, carreira de assistente técnico — SUGFC — processo J, aberto pelo aviso n.º 24233/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, 19 de dezembro de 2011, a qual foi homologada por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, exarado em 3 de setembro de 2012.

A presente lista encontra-se publicitada no portal da Internet do Município de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt) e afixada no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República em Rio Maior.

Candidatos aprovados:

1.º Patrícia Susana Gomes Ferreira (*a*) — 13,50 valores.
2.º Pedro Miguel Nunes Gavancha Monteiro (*a*) — 9,50 valores.

(*a*) Detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida

3 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente, *Carlos Fernando Frazão Correia*.

306381029

Aviso (extrato) n.º 13031/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a seguir discriminada, no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — um lugar da categoria de assistente técnico, carreira de assistente técnico — SUASE — processo G, aberto pelo aviso n.º 24233/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 241 — 19 de dezembro de 2011, a qual foi homologada por despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, exarado em 21 de agosto de 2012. A presente lista encontra-se publicitada no portal da internet do Município de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt) e afixada no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República em Rio Maior.

Candidato aprovado:

1.º - Paulo Alexandre Beselga de Carvalho *a*) — 13,25 valores

a) Detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida

3 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente, *Carlos Fernando Frazão Correia*.

306381012

Aviso (extrato) n.º 13032/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a seguir discriminada, no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — um lugar da categoria de assistente técnico, carreira de assistente técnico — GAP — processo L, aberto pelo aviso n.º 24233/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 19 de dezembro de 2011, a qual foi homologada por despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, exarado em 03 de setembro de 2012. A presente lista encontra-se publicitada no portal da internet do Município de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt) e afixada no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República em Rio Maior.

Candidato aprovado:

1.º Rui Jorge Gomes de Oliveira *a*) — 13,00 valores

a) Detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida.

3 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente, *Carlos Fernando Frazão Correia*.

306381061

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 13033/2012

Nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro, é avisado o assistente operacional, Júlio Humberto Campos Almas, de que contra si se encontra pendente processo disciplinar, e que tem um prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente aviso, para apresentar a sua defesa.

O arguido poderá consultar o processo no Departamento de Recursos Humanos, Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, em Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, durante o referido prazo, todos os dias úteis, no horário de expediente.

20 de setembro de 2012. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

306400711

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 13034/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (higiene e segurança no trabalho) da carreira geral de técnico superior

Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.os 4 a 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de técnico superior (higiene e segurança no trabalho) da carreira geral de técnico superior, aberto por aviso n.º 22327/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 217, em 11/11/2011 e na Bolsa de Emprego, em 14/11/2011 com o código de oferta n.º OE201111/0177, foi homologada por despacho da Senhora Vereadora da área de gestão de recursos humanos de 05/09/2012, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público do Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça do Brasil n.º 17, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em www.mun-setubal.pt.

Mais se torna público, nos termos dos n.os 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

18 de setembro de 2012. — A Vereadora, com competência delegada pelo despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de novembro, *Carla Guerreiro*.

306405118

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 13035/2012

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, foram celebrados contratos de trabalho com os seguintes trabalhadores, tendo os mesmos concluído com sucesso o período experimental:

Maria da Nazaré Gonçalves Martinho — carreira/categoria de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 6 — reportando-se o seu início a 1 de setembro de 2011.

Hugo Miguel Saianda Painho — carreira/categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 15 — reportando-se o seu início a 30 de dezembro de 2011.

6 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

306370248

MUNICÍPIO DE TABUAÇO

Aviso n.º 13036/2012

Anulação de procedimentos concursais

Para os efeitos legalmente previstos torna-se público que, por meu despacho datado de 24.11.2010, e com os fundamentos aí expostos, determinei a anulação dos procedimentos concursais comuns, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (engenheiro agrícola, administração pública e engenheiro do ambiente) e dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico (área administrativa e desenhador) previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tabuaço, aberto por aviso n.º 19549/2009, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 30.10.2009.

14 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

306389113

MUNICÍPIO DE VAGOS

Edital n.º 855/2012

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, presidente da Câmara Municipal de Vagos:

Torna público que se encontra em apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da publicação deste edital no *Diário da República,* nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de Regulamento Municipal da Floresta. O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão Administrativa, durante as horas normais de expediente bem como no *site* da Câmara Municipal de Vagos, www.cm-vagos.pt.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

24 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz.*

Regulamento Municipal da Floresta

Preâmbulo

O uso, ocupação e transformação do solo bem como a sua regulamentação apresentam-se como um processo dinâmico. Com o progressivo abandono da atividade agrícola, inclusive nas áreas urbanas, tem-se verificado um aumento das áreas arborizadas que nem sempre obedecem a um correto ordenamento florestal.

Urge por isso sintetizar e regular um conjunto de normativos que garantam a sustentabilidade dos recursos da floresta e dos sistemas naturais a ela associados, que tipifique também as infrações relacionadas com comportamentos e ações praticadas pelos intervenientes no processo de gestão florestal.

Torna-se igualmente, impreterível definir os princípios orientadores assim como, as regras a que deverá obedecer a ocupação, o uso, e transformação do solo para se obter o desenvolvimento sustentável da floresta e respetiva salvaguarda dos recursos naturais associados.

Em simultâneo, adotaram-se algumas medidas que visam combater o absentismo demonstrado por alguns proprietários, no sentido de evitar a permanência por largo período de tempo nos terrenos, de mato, lixos, resíduos e outros materiais que agravem ainda mais os efeitos dos incêndios florestais.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento tem como objeto estabelecer normas reguladoras dos recursos florestais, nomeadamente a exploração, conservação, reconversão e expansão da floresta do Município de Vagos e de todos os sistemas naturais a ela associados, tendo em conta as atribuições que incumbem às autarquias no âmbito da defesa e proteção do ambiente e qualidade de vida dos agregados populacionais do município, nomeadamente ao abrigo do disposto no art.º n.º 241.º de 25 de abril da Constituição da República Portuguesa, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, da Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, do despacho conjunto n.º 464/98, de 16 de julho, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, e da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — As disposições do Regulamento são aplicáveis à totalidade dos recursos florestais e a todos os sistemas naturais a eles associados, na totalidade do território do Município de Vagos.